

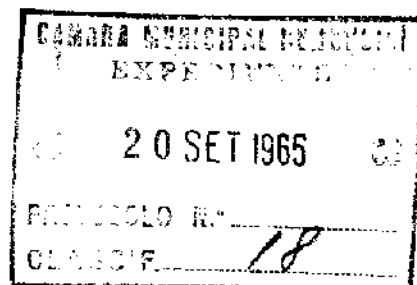


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 735

Assunto. s/providências do sr. Prefeito no sentido da criação de um Serviço de Preservação dos Monumentos Públicos de Jundiáí.

Senhor Presidente



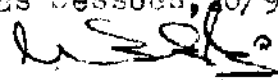
CONSIDERANDO a necessidade da preservação dos monumentos públicos existentes na cidade, fator preponderante para a manutenção da vida histórica neles simbolizada;

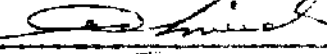
CONSIDERANDO que tais monumentos, muitas vezes, são vítimas de vandalismo, prejudicando o incremento ao civismo que representa a segurança de um futuro à Pátria;

CONSIDERANDO que tal vigilância poderá ser exercida por uma Comissão de cidadãos probos, sem ônus aos cofres públicos,

I N D I C O ao sr. Prefeito Municipal, a conveniência da criação de um Serviço de Preservação dos Monumentos Públicos, dentro da Comissão de Turismo, a ser dirigido por uma comissão composta por elementos da Sociedade Amigos de Jundiáí, Rotary Clube, Lions Clube, Gabinete de Leitura "Rui Barbosa" e Associação dos Engenheiros.

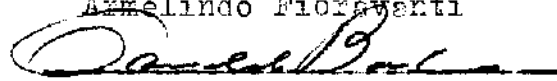
Sala das Sessões, 20/9/1 965


Walmor Barbosa Martins


Lazaro de Almeida


Rogério Alfredo Giuntini


Arnelindo Fioravanti


Oswaldo Barbosa